

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Control

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT

Exercício: 2012

Processo: 08320013001201336

Município: Cuiabá - MT

Relatório nº: 201306177

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
MATO GROSSO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/MT,

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09/04/2013 a 12/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, dentro de uma sistemática de acompanhamento permanente dos gastos, realização de auditoria de acompanhamento quanto à legalidade dos processos licitatórios e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Superintendência Regional da Polícia Federal de Mato Grosso – SRDPF-MT, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 08320.013001/2013-36 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012.

A estratégia metodológica utilizada pela equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e das peças complementares. O conteúdo geral do Relatório de Gestão está estruturado de forma seqüencial, segundo os itens relacionados na parte do A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, considerando as alterações da Decisão Normativa TCU nº 121/2012, cabendo lembrar que os itens 3.1, 3.3, 5.6, 10.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 da parte A não se aplicam à natureza jurídica da UJ. Algumas informações não foram divulgadas, porque serão consolidadas no Relatório de Gestão do Órgão

Central ou porque estão resguardadas por sigilo, porém foram colocadas à disposição dos órgãos de controle.

Ressalta-se que a Unidade Jurisdicionada cumpriu o prazo previsto no item 5.2.1 da Portaria CGU nº 133/2013 para envio do processo de contas ao órgão de controle interno, que estabeleceu como data-limite para a Unidade o dia 01/04/2013.

Por fim, cabe informar que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos das Decisões Normativas TCU n.ºs 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, no que tange a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Unidade no exercício de 2012, formularam-se as questões de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuadas para o exercício, foram cumpridos?

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item II - Avaliação da dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012, uma vez que o Órgão Central do DPF não estabelece metas físicas para os Programas/Ações sob a responsabilidade das UJ descentralizadas. Essas operam apenas como executora das Ações de governo e a informação que consta no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP não se refere às suas metas e sim a de todas as Unidades da Polícia Federal, o que impossibilita realizar análise acerca da execução física das ações.

Desta forma, não foram apresentados no Relatório de Gestão do exercício de 2012 os resultados físicos e financeiros obtidos pela SR-DPF/MT em Ações Orçamentárias vinculadas a Programas de Governo, nem justificativas para possíveis situações que possam ter impactado negativamente no cumprimento de metas, ou nos objetivos estratégicos da Instituição como um todo.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

- Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?
- Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?
- Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?
- Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?
- Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

De acordo com as informações obtidas no Relatório de Gestão apresentado pela Superintendência Regional da Polícia Federal de Mato, a partir da criação do Centro Integrado de Gestão Estratégica – CIGE/GAB/DG, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, deu-se início a Metodologia de Gestão Estratégica própria da PF (MGE-PF) conjuntamente com o trabalho de apresentação de indicadores que serão medidos pelo Órgão Central com as respectivas metas, relativos aos objetivos constantes no Mapa do Ministério da Justiça.

Observa-se, em análise ao Relatório de Gestão, que houve a utilização por parte do Órgão Central de dois indicadores previstos no Plano Plurianual a serem aplicados ao programa finalístico 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade, que tratam da instauração e conclusão de inquéritos policiais no órgão. Porém, considerando que os dados apresentados se referem ao desempenho como um todo da Polícia Federal, isso impede uma avaliação quanto à completude, validade, acessibilidade, compreensão, comparabilidade, auditabilidade e economicidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão em nível regional.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei N.º 12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 não foi publicado o decreto de Gestão do PPA 2012-2015, considerando ainda que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle

interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso - SRDPF/MT teve por objetivo avaliar a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições.

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, no que tange a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Unidade no exercício de 2012, formularam-se as questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O setor responsável observou a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) O setor responsável observou a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (vi) Os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes?

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria quanto à força de trabalho, foi a de análise documental das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade.

No entanto, em virtude de a responsabilidade pela Gestão de Recursos Humanos ser do Órgão Central, não foi realizado trabalho quanto à Gestão de Recursos Humanos, notadamente no que tange à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas). Igualmente, não foi realizado trabalho quanto aos registros no sistema corporativo dos atos de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

Nesse contexto, o resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:

a) Força de Trabalho

A Unidade informou que as informações esperadas no item A 6.1 do Relatório de Gestão 2012 estão resguardadas por sigilo. Portanto, para responder a questão da força de trabalho, a UJ, por meio Ofício nº 1720/2013-SELOG/SR/DPF/MT, de 17.04.2013, comunicou a situação da força de trabalho, apresentando números de servidores efetivos em 2012 e a redução ocorrida em relação ao ano anterior. Essa resposta foi analisada e o resultado consta em item próprio deste relatório.

De maneira sintética, a SR/DPF/MT teve seu quadro de pessoal reduzido e buscou soluções internas para mitigar esse efeito. Entretanto, houve servidores cedidos e removidos de ofício, fato que corroborou para a diminuição do quadro. Por razões de sigilo, não se pode apresentar qual o percentual da redução ocorrido no período examinado.

Outro ponto que merece destaque foi a falta de apresentação de providências para diminuir a carência dos recursos humanos, como apresentação de estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, quanto à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal, quanto ao impacto no quantitativo de pessoal em virtude de aposentadoria e desligamento ocorridos na Superintendência.

Imperioso destacar que a falta de conhecimento da qualidade e quantidade de pessoal mínima necessária para eficiente desempenho institucional e alcance dos resultados dos programas e ações a cargo da Unidade prejudica o possível solicitação de aumento de força de trabalho junto à autoridade responsável.

b) Controles Internos Administrativos

Visto que a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal – SR/DPF/MT não apresentou constatações relevantes na área de Gestão de Recursos Humanos, e que as ocorrências de pessoal foram prontamente atendidas, fato esse que reforça o componente Monitoramento, considera-se os controles internos parcialmente válidos.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação das transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, teve por objetivo verificar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências; a atuação da UJ para garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos; analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados;

fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais, assim como a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Nesse contexto, não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item VII - Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A análise dos processos licitatórios realizados pela **Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal em Mato Grosso – SR/DPF/MT** no exercício de 2012 teve por objetivo avaliar a gestão de compras e contratações de acordo com as seguintes diretrizes: regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; e qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela **SR/DPF/MT** no exercício em análise. No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade alguns procedimentos licitatórios destacando-se as aquisições e contratações relacionadas à contratação de prestação, de forma indireta e contínua, de serviços de copeiragem, de serviços gerais e de limpeza e conservação predial (Pregão Eletrônico nº 01/2012) a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setORIZADA e precisa das possíveis constatações e/ou boas práticas levantadas.

Nesse sentido, a quantidade e o montante contratados pela Unidade no exercício de 2012, conforme consulta realizada no Sistema SIASG-DW, estão demonstrados na tabela a seguir:

a) Licitação - Geral

Quantidade total Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Qtd. Avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
05	1.463.016,56	02	913.800,00	0	0

b) Dispensa de Licitação

Quantidade total Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Qtd. Avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
55	1.573.696,57	09	1.468.101,25	0	0

c) Inexigibilidade de Licitação

Quantidade total Inexigibilidade	Volume total de recursos de Inexigibilidade (R\$)	Qtd. Avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
08	1.573.696,57	07	70.061,31	0	0

d) Compras sustentáveis

Área	Quantidade de processos na gestão 2012	Quantidade de processos de compra	Quantidade de processos (dos avaliados) em	Quantidade de processos (dos avaliados) em	Quantidade de processos (dos avaliados) em

		selecionados para avaliação	dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	conformidade com a legislação de compras sustentáveis	desconformidade com a legislação de compras sustentáveis
Serviços	24	01	0	0	1

Fonte: Siasg-dw

O DPF possui normas de natureza geral que preveem procedimentos para aquisições de natureza sustentável. A **SR/DPF/MT** está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria

d) Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pela **SR/DPF/MT** nos certames analisados, com relação à regularidade dos procedimentos de contratação.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Com vista a atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, no que se refere à avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal, formularam-se as seguintes questões de auditoria: a) os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008? a) a estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? c) estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF? d) existe avaliação de risco para as entidades beneficiárias (em função da finalidade (viagens, sigilosas, pequeno vulto) e modalidade do CPGF (saque ou fatura)? e) são adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (para os CPGF com risco maior existem procedimentos adicionais: são priorizados os gastos sigilosos e na modalidade saque)? f) as prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências? g) existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? h) o gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

Para responder as questões formuladas, foram utilizadas como estratégias metodológicas, isto é, como métodos de investigação, o uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Assim, foram considerados nesta análise os resultados dos alertas e as repostas dos gestores ao mesmo durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG). Como foram selecionadas as transações durante o período de execução do APG, não é possível extrapolar os resultados tendo em vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício.

O resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:

a) Uso do CPGF

A partir das extrações da ferramenta corporativa da CGU e dos exames realizados se elaborou o seguinte Quadro.

Modalidade	Quantidade total de transações do Exercício	Volume total de recursos de (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados(R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
Fatura	44	177.883,09	44	177.883,09	0	0,00
Saque	44	194.549,66	44	194.549,66	0	0

Dessa forma, observa-se que o tema CPGF é de baixa materialidade quando comparado ao tema Gestão de Compras. Ademais, não houve irregularidades detectadas no exercício de 2012.

Ressalta-se que o Departamento de Polícia Federal – DPF está submetido ao regime especial de execução, estatuído no artigo 47 do Decreto nº 93.872/86, e das despesas previstas no art. 45 do mesmo instrumento legal. Dessa forma, o uso nessa modalidade está sob o regramento da Instrução Normativa nº 49/2011-DG/DPF, cuja finalidade é a de prestar orientações para os Ordenadores de Despesas e supridos, de forma prática e objetiva, na gestão de tais adiantamentos, visando à padronização dos procedimentos.

b) Controles Internos Administrativos da Gestão do Uso do CPGF

Não foram encontradas fragilidades na área. As informações apresentadas pela Unidade no item 5.4 – Suprimento de Fundo no do Relatório de Gestão de 2012 são consistentes. Verifica-se também que as despesas efetuadas via CPGF atenderam à legislação. Por meio da Instrução Normativa nº 49/2011-DG/DPF o DPF estabeleceu as obrigações do suprido e os responsáveis pelo acompanhamento, assim como estabeleceu a rotina dos procedimentos de concessão, de execução e de prestação de contas, assim como a forma de corrigir os desvios, caso ocorram.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Com objetivo de avaliar a capacidade da Unidade em intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, considerou-se as seguintes questões de auditoria: a) houve passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos? b) quais os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições? c) estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo tratamento dos passivos sem prévia dotação orçamentária? d) existe avaliação de risco para os passivos contingentes em função da série histórica ou outro processo? e) são adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (estrutura pessoal e física da conformidade dos registros de gestão)? f) reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos está registrado conforme a legislação vigente (NT STN 2.309/2007)? g) existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? h) o gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

Nesse sentido, a metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação, utilizando o SIAFI gerencial, da movimentação de todas as contas do Passivo que se relacionam passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

Com efeito, não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da gestão de Tecnologia da Informação - TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; existência de um comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; estrutura de pessoal envolvida com TI; adequação dos procedimentos e capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas; e adequação dos procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços adquiridos. A partir dos registros constantes no tópico "Achados de Auditoria" pode-se chegar na conclusão de no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso não existem contratos de soluções de TI e que as determinações contidas nos normativos internos relativos à área de TI são voltadas para a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF, unidade vinculada ao Órgão Central.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2012, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso – SRDPF/MT, classificado como “bens de uso especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão, bem como quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

É importante ressaltar que a estratégia metodológica utilizada pela equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória, depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUnet. No caso específico dos bens especiais foram incorporados os resultados obtidos durante o Acompanhamento Permanente da Gestão 2012.

Nesse sentido, em 2012, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

Localização	Qtde total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
Ano		
Brasil	3	6
Exterior	0	0

Legenda: * todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet

O resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:

a) Consistência dos Registros Bens Especiais

Qtde Real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet (a)	Qtde sem registro no SPIUNet (b)	Qtde registrada no SPIUNet/SIAFI mas não existente (c)	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
6	6	0	0	0	0

Legenda: (a) Caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) enseja caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

Fonte: Relatório de Gestão da SRDPF/MT de 2012

Conforme se observa no quadro anterior, a gestão de bens imóveis é correta

b) Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis.

A manutenção do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Federal em Sinop/MT, Contrato nº 18/2011 cabe aos seus proprietários. Portanto, foram realizados reparos na unidade em referência sem ônus ao Departamento de Polícia Federal no exercício de 2011.

Quanto aos gastos realizados com manutenção de imóveis, a Unidade informou que 45,50% do orçamento de custeio da SR/DPF/MT foi gasto nos contratos que estão diretamente ligados à manutenção e conservação dos bens imóveis sob a sua responsabilidade. São contratos de locação, de limpeza e serviços gerais, manutenção de elevador e ar condicionados, vigilância, água e energia elétrica.

c) Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

A estrutura de pessoal que a SRDPF/MT dispõe para gerir os bens sob sua responsabilidade é composta de 01 servidor, os quais são considerados suficientes para atuar de forma adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis. Todo o controle é realizado por meio do Sistema SPIUNet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria: a) a UJ dispõe de estrutura para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas? b) a estrutura de controles instituída pela UJ garante o gerenciamento das renúncias tributárias em especial aos reflexos esperados nas políticas públicas?

A partir dos exames aplicados, tem-se que a UJ ora examinada não gere renúncia tributária.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Nas determinações expedidas pelo TCU no exercício para a UJ não constou mandamento expresso para acompanhamento pelo Controle Interno. Nesse caso, a CGU/MT ficou dispensada de analisar o atendimento dos Acórdãos, haja vista o disposto na Portaria SEGECEX 13 de 2011: "(...) Art. 2º. As determinações propostas pelas unidades técnicas acolhidas pelos Colegiados do Tribunal serão obrigatoriamente monitoradas. Parágrafo único. A unidade técnica proponente será responsável pelo monitoramento da determinação, salvo decisão em contrário."

2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: Se a UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU.

A metodologia consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação de seu atendimento.

O Quadro a seguir mostra os resultados da análise.

Qtde de Recomendações Pendentes (saldo inicial: 01/01/2012) A	Qtde de Recomendações Emitidas em 2012 B	Qtde de Recomendações atendidas integralmente C	Qtde de Recomendações atendidas parcialmente	Qtde de Recomendações Pendentes (saldo final: 31/12/2012) D = A+B-C
3	0	2	1	1

Legenda: D - Considera-se pendente o que não foi atendido ou que foi atendido parcialmente.

Diante do exposto, verifica-se que houve um esforço em 2012 para atender as recomendações emendas pela CGU. Ressalta-se que a recomendação pendente refere-se à área de Recursos Humanos no que diz respeito à apresentação pelo órgão cessionário de comprovantes relativos aos reembolsos dos servidores cedidos ao Estado de Mato Grosso. Essa recomendação é monitorada via Plano de Providências Permanente e não tem impacto na Auditoria de Contas.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto 6.932/2009?

A metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve o Decreto 6.932/2009.

A partir dos exames aplicados, concluiu-se que a Carta de Serviço ao cidadão foi elaborada no âmbito do órgão central da Polícia Federal, cumprindo, assim, os requisitos do Decreto 6.932/2009, estando disponível para consulta no endereço eletrônico www.dpf.gov.br.

2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal – SR/DPF/MT incluiu a informação no Relatório de Gestão quanto ao funcionamento do Sistema de Correição e indicou dos dados dos procedimentos disciplinares instaurados no exercício de 2012, a partir do Sistema Informatizado CGU-PAD. Observou-se, ainda, que os PAD instaurados foram registrados no referido sistema e que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna.

2.18 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A DN TCU 119/2012 não estabeleceu conteúdo específico para a UJ.

2.19 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Relação entre os Macroprocessos Finalísticos (objetivos estratégicos) e Controles Internos Administrativos

Controles internos é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso – SR/DPF/MT, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, foram analisados o ambiente de controle, a avaliação de risco, os procedimentos de controle, a informação e comunicação e o monitoramento, nas áreas de Gestão de Pessoas, de Compras e Contratações, de Cartão de Pagamento do Governo Federal, de Bens Patrimoniais, de Cumprimento das Determinações e Recomendações do TCU e Atuação da CGU.

A estratégia metodológica utilizada na auditoria consistiu na análise do Relatório de Gestão 2012, análise por meio de Sistemas (Siape DW, Siasg DW, Siafi, Siape, Comprasnet), análise documental; revisão de normas, pesquisas e trabalhos técnicos sobre o tema e análise dos processos de licitação e ocorrências em recursos humanos.

a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental. Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Nesse sentido, a aplicação dos testes de controle neste componente não identificou impropriedades, vez que a UJ possui a de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas. O estabelecimento de procedimentos formais pode contribuir para o fortalecimento dos controles internos da Unidade.

b) Avaliação de Risco

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

A análise das normas e dos documentos disponibilizados pela Unidade constatou que não há identificação clara dos processos críticos, além de não haver um diagnóstico dos riscos nas áreas de recursos humanos, que permitam detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-las.

Por oportuno, é importante lembrar que a ausência de uma política de gerenciamento de riscos impede a formação de uma base para o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos identificados (resposta a risco), de maneira a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências.

c) Informação e Comunicação

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet, mensagens de correio eletrônico, videoconferências, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela SR/DPF/MT, inclusive atendendo integralmente à Lei de Acesso à Informação no que se refere à transparência ativa.

d) Monitoramento

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação

do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

A sistemática de monitoramento utilizada pela SR/DPF/MT é sintetizada na utilização dos resultados da atuação da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2012. Os resultados da aplicação dos resultados do controle interno (CGU) quanto do controle externo (TCU), configurados em documentos e relatórios, são refletidos nas ações da SR/DPF/MT com melhorias em suas atividades e processos.

e) Procedimentos de Controle

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas acima citadas tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da SR/DPF/MT

Nesse sentido, destaca-se a seguir os pontos fracos das áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de avaliação dos controles internos, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório de auditoria:

Recursos Humanos

Na área de Recursos Humanos foi identificada a ausência de estudo de dimensionamento da força de trabalho.

Por fim, cabe ressaltar que o propósito fundamental dos procedimentos de controle é reforçar a realização dos planos traçados, mantendo as organizações direcionadas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Assim, eles podem ser vistos como mecanismos de gestão do cumprimento de objetivos.

Boas Práticas

A SR/DPF/MT apresentou boas práticas que contribuíram para o melhor desempenho da Gestão de Compras e Contratações. Objeto de análise em Auditoria de Acompanhamento, o Pregão Eletrônico nº 01/2012 revelou-se em uma economia de 40% em relação ao contrato anterior para terceirização dos serviços de limpeza. Ressalta-se que isso foi possível porque os servidores empenharam em realizar um minucioso estudo, que por sua vez envolveu a fixação da frequência, a medição da área existente, o cálculo da produtividade convertida para a frequência adotada, e por fim, a área convertida (m²).

Conclusão

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada são suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas.

2.20 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria, quanto as recomendações de caráter estruturante ou que deverão ser aplicadas, ao longo do exercício, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Cuiabá/MT, 19 de Junho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Achados da Auditoria - nº 201306177

1 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

1.1 Administração da Unidade

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.

Fato

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 88% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 2000 - "Administração da Unidade".

Fato

Trata-se da Ação 2000 - Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Esta Ação se insere no contexto do **Programa de Governo 2112**, o qual tem por objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.

A implementação da Ação se dá de **forma direta** pela UG, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Para avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 79% do total das despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e

- Regularidade do processo avaliado.

1.1.2 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Gestão de patrimônio imobiliário regular e controles internos suficientes.

Fato

Dos exames realizados na gestão de patrimônio imobiliário verificou-se que, em virtude da recomendação da CGU/MT, contida no Relatório de Auditoria nº 201108890, constatação (13), a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso designou um servidor responsável para a função de Gestor dos Bens de Uso Especial da União, sob a responsabilidade da SRDPF/MT, para implementar rotinas para manter os imóveis da União cadastrados e atualizados junto ao SPIUNet. Essa servidora ficou designada também para servir de canal na SPU para tratar de questões relativas aos bens da União sob a responsabilidade da SR/DPF/MT. Assim, todos os 06 (seis) imóveis da União estarão atualizados até 2014.

Outro ponto que merece destaque foi a promoção de capacitação em curso realizado pela DLOG/DPF em Brasília no fim de 2011 para uso do SPIUNet para a gestora de Bens de Uso Especial da União.

Portanto, verifica-se que de modo geral a gestão de patrimônio imobiliário encontra-se gerido de forma regular pela UJ, vez que foi possível comprovar que os imóveis encontram-se registrados e atualizados no Sistema SPUNet, bem como há um gestor capacitado para essa função.

Quanto aos controles internos para a gestão de patrimônio imobiliário, verificou-se que estes são parcialmente válidos.

1.1.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL

1.1.3.1 INFORMAÇÃO

UJ apresenta diminuição da sua força de trabalho.

Fato

Para análise da força de trabalho, uma vez que os dados do A 6.1 do Relatório de Gestão 2012 estão resguardados por sigilo, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal – SR/DPF/MT encaminhou os dados dos quantitativos e a respectiva análise por meio do Ofício nº 1720/2013-SELOG/SR/DPF/MT, de 17.04.2013.

Da resposta prestada acima, é possível afirmar que a Unidade sofre de diminuição recorrente da sua força de trabalho. Essa situação não diverge dos demais órgãos federais.

Assim, presume-se que diante de um quadro de redução de servidores, a Unidade Jurisdicionada se comportaria na tentativa de agregar servidores em seu quadro. Contudo, por meio do quadro “A62 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ”, verificou-se que houve servidores cedidos e removidos de ofício. Ora, foi contraproducente a permissão de mobilidade desses servidores, pois a situação, evidentemente, em vez de melhorar, agravou-se.

Ressalta-se, também, que apesar das tentativas de reduzir o impacto negativo da redução da força, por meio de remanejamentos, de capacitação à distância, de "feed-back" dos servidores – a SR/DPF/MT tanto não mencionou as providências para diminuir a carência dos recursos humanos, como não apresentou de estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, quanto à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal, quanto ao impacto no quantitativo de pessoal, motivados por força de aposentadoria e do desligamento de servidores ocorridos na Superintendência.

Imperioso destacar que a falta de conhecimento da qualidade e quantidade de pessoal mínima necessária para eficiente desempenho institucional e alcance dos resultados dos programas e ações a cargo da Unidade prejudica a possível solicitação de aumento de força de trabalho junto à autoridade responsável.

Por meio do Ofício nº 2.033/2013-SELOG/SR/DPF/MT, de 07/05/2013, o gestor informou que demandou a necessidade de recomposição de sua força de trabalho para o DPF Sede.

1.1.4 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

1.1.4.1 INFORMAÇÃO

Análise da Gestão de Pessoas quanto à remuneração.

Fato

Por meio do Sistema de Trilhas de Pessoal, foram analisados os dados da folha de pagamento da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal – SR/DPF/MT. Da análise resultou em três ocorrências, as quais, por meio do Ofício nº 1810/2013-SRH/SR/MT, respondeu as ocorrências, conforme demonstrado abaixo:

Ocorrências	Upag	Siape	Resposta da Unidade
-------------	------	-------	---------------------

Servidora com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterados	SR/DPF/MT	1538418	Foi incluída reposição a erário em janeiro de 2010. Em junho foi exonerado a pedido. Ofício nº 8142/2011-SRH/SR/MT, encaminhado a CGU/BSB, solicitou nova inclusão de reposição ao erário, incluindo o saldo de reposição interrompida, os valores recebidos a maior no mês de junho.
Servidor com devolução do Adiantamento de Férias nos últimos 05 anos, em valor inferior ao recebido.	SR/DPF/MT	1558059	Foi providenciada a inclusão de restituição no valor de R\$ 373,79 na folha de maio de 2013
Servidor com devolução do Adiantamento de Férias nos últimos 05 anos, em valor inferior ao recebido.	SR/DPF/MT	1595895	Foi providenciada a inclusão de restituição no valor de R\$ 1.382,86 na folha de maio de 2013

Assim, considerando as providências adotadas pela Unidade, considera-se corrigidas as ocorrências reveladas por meio do Sistema Trilhas de Pessoal.

1.1.5 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.1.5.1 INFORMAÇÃO

Os processos licitatórios analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Durante a análise de 03 processos licitatórios, no valor de R\$ 913.796,24, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Nº do Pregão	Objeto	Valor (R\$)
01/2012	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES	428.896,24
02/2012	PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO	484.900,00
Total		913.796,24

O Pregão Eletrônico nº 01/2012, processo nº 08320.021336/2011-66, homologado em maio/2012, teve como objeto a prestação, de forma indireta e contínua, de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e materiais de higiene, para a sede da SR/DPF/MT em Cuiabá/MT, e Delegacias em Barra do Garças/MT, Cáceres/MT, Rondonópolis/MT e Sinop/MT, no valor mensal de R\$ 35.741,35, e anual de R\$ 428.896,24. A empresa contratada foi a RAQUEL ROCKENBACH EPP, CNPJ 09.576.957/0001-55.

Avaliou-se como adequada as quantidades contratadas, e o preço compatível como com o valor de mercado.

O Pregão Eletrônico nº 02/2012, processo nº 08320.007221/2012-40, homologado em outubro/2012, teve como objeto a contratação de serviços terceirizados para recepcionistas com o fim de atender à Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso e as Delegacias de Polícia Federal em Mato Grosso (Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis e Sinop), no valor mensal de R\$ 40.408,33, e anual de R\$ 484.900,00. A empresa contratada foi a M L CONSULTORIA E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 08.723.350/0001-98.

Da mesma forma, avaliou-se como adequada as quantidades contratadas, e o preço compatível como com o valor de mercado.

1.1.6 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.6.1 INFORMAÇÃO

Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por dispensa, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Durante a análise de 09 Dispensas, no valor total de R\$ 1.468.101,25, observou-se que em todos os casos ocorreu o correto enquadramento, de acordo com as hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, da Lei nº 8.666/93. O quadro a seguir descreve a amostra analisada:

Ord	Nº da Dispensa	Objeto	Valor (R\$)
1	2003740600027201200001	AÇÚCAR, CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR, ADOÇANTE, 1ª QUALIDADE	974,40
2	2003740600023201200001	SWITCH, COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH	908,85
3	2003740600021201200001	ÁGUA MINERAL, ÁGUA MINERAL, PLÁSTICO, SEM GÁS, RÓTULO C/ VALIDADE(MIN. 12 MESES), PROCEDÊNCIA, CO, PADRÃO DNPM	2.994,00
4	2003740600019201200003	ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO	94.737,50
5	2003740600019201200002	ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO	94.737,50
6	2003740600019201200001	ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO	539.275,00
7	2003740600018201200001	ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO	728.750,00
8	2003740600011201200001	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO.	1.584,00
9	2003740600010201200001	TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA	4.140,00
Total			1.468.101,25

1.1.6.2 INFORMAÇÃO

Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por inexigibilidade, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Em análise a 07 (sete) processos de inexigibilidade (amostra de 77,70%), no valor total de R\$ 70.061,31, verificou-se que em todos os processos houve caracterização da inviabilidade de competição. Foram realizados exames para constatar se ocorreu o correto enquadramento, de acordo com as hipóteses de inexigibilidade de licitação, quais sejam art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em todos os processos analisados apurou-se que se destinaram ao fornecimento de água canalizada.

Sendo assim, considerando que esse serviço é de competência municipal, sendo disponibilizado somente por uma empresa, seja mediante outorga ou delegação, o enquadramento está correto. No quadro abaixo se encontra a amostra analisada:

Nº da Inexigibilidade	Objeto	Valor (R\$)
2003740700008201200001	FORNECIMENTO DE AGUA CANALIZADA	16.400,00
2003740700007201200001	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	1.950,00
2003740700006201200001	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	9.308,26
2003740700005201200001	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	18.000,00
2003740700004201200001	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	750,00
2003740700003201200001	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	4.999,92
2003740700002201200001	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	18.653,13
Total		70.061,31

1.1.7 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.7.1 INFORMAÇÃO

Indicadores elaborados e medidos de forma centralizada.

Fato

Conforme consta do Relatório de Gestão apresentado pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, o Órgão Central visando atender às recomendações da CGU no que tange ao estabelecimento de indicadores de desempenho para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão da Polícia Federal quanto aos objetivos estratégicos, contratou instituições que ficariam incumbidas deste propósito em exercícios anteriores, a exemplo do Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG e da Fundação Getúlio Vargas – FGV. Todavia, em função de fatores diversos e diante dos resultados iniciais apresentados, restou prejudicado o atendimento na apresentação dos índices demandados.

Também foi criado o Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, o qual possui, entre outras atribuições, a seguinte: "II. propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividade de inteligência policial."

Segundo o gestor, nos próximos anos deverão ser desenvolvidas ações que implicarão na elaboração dos indicadores de desempenho no âmbito desta Polícia Federal, mediante a definição e monitoramento das metas a serem atendidas, inclusive em relação aos acordos e convênios firmados com entes nacionais como os estrangeiros.

Em relação a 2012, para a análise dos resultados alcançados pela SR/DPF/MT o Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE/DPF formulou dois indicadores institucionais, vinculados ao Programa 0662 (Prevenção e Repressão à Criminalidade), a saber:

- i) Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais; e
- ii) Prazo Médio para a Conclusão de Inquéritos Policiais.

Contudo, a responsabilidade pela formulação e análise sobre os resultados alcançados continua sobre a responsabilidade do Órgão Central, conforme disposto na Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF. A Superintendência apenas replicou em seu relatório, os dados recebidos do CIGE/DPF, que mesmo assim, refletem o desempenho global da Polícia Federal.

Desse modo, da UJ ora examinada não existe uma rotina de elaboração e utilização dos indicadores de desempenho como também não há estrutura de controles internos da unidade responsável pela elaboração dos indicadores para o acompanhamento da gestão, posto que não é sua atribuição.

Nesse sentido, conforme consta no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011 (em resposta à consulta feita pela CGU sobre itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas), para as UJ que têm os indicadores elaborados e medidos de forma centralizada, a avaliação do Órgão de Controle Interno será realizada no âmbito da UJ centralizadora.

1.1.8 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.1.8.1 INFORMAÇÃO

UJ mantém independência em relação aos empregados das empresas de Tecnologia da Informação contratadas.

Fato

Com o objetivo de avaliar se a Superintendência Regional da Polícia Federal de Mato Grosso mantém independência em relação aos empregados das empresas de Tecnologia da Informação contratadas, foi analisado o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2011 e Termo do Contrato nº 07/2011, tendo sido observado que a UJ cumpriu os ditames da IN/04/2010, art. 7º.

1.1.8.2 INFORMAÇÃO

As contratações de Soluções de TI são realizadas de forma centralizada pelo Departamento da Polícia Federal.

Fato

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso não possui contratos de Soluções de TI, uma vez que a gestão de Tecnologia da Informação compete à Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF, unidade vinculada ao Órgão Central.

Para atendimento das necessidades básicas da UJ na área de TI foi firmado com a empresa DSS Construção, Telecomunicação e

Informática Ltda, CNPJ 03.627.226/0001-05, o Contrato nº 07/2011, 18.04.2011, ainda vigente, no valor mensal de R\$ 24.537,41, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2011. A abrangência contratual se refere a:

- a) Execução continuada de atividades do processo de tratamento de incidentes e solicitação de serviços com suporte técnico remoto e presencial (Service Desk) a usuários, nos moldes das boas práticas descritas nas bibliotecas ITIL, abrangendo o esclarecimento de dúvidas dos usuários de serviços da TI do CONTRATANTE, o gerenciamento de incidentes, atividade que inclui: detecção e registro dos incidentes, classificação e suporte inicial, investigação e diagnóstico, resolução e recuperação, acompanhamento e monitoramento do atendimento de incidente até seu fechamento;
- b) Prestação de serviços de assistência técnica em TI, ao parque de equipamentos, atualmente instalado ou que venha a ser instalado, compreendo a manutenção corretiva de equipamentos (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, impressoras matriciais, impressoras a laser; equipamentos ativos de rede como: switches, hubs, concentradores ópticos, cabeamentos e roteadores; scanners, plotters, projetores multimídia, e outros);
- c) Instalação e suporte aos programas aplicativos em equipamentos de usuários tais como: sistema operacionais da Microsoft ou Linux, MS Office, BR Office, Adobe Acrobat Reader, compactadores de arquivos, programas de gravação de mídias óticas, drivers de periféricos, antivírus Symantec, Coreldraw, Internet Explorer, Firefox, Thunderbird, Java Runtime, Google Earth, e outros aplicativos corporativos ou de interesse do Contratante.

Assim sendo, o objetivo de avaliar se as contratações de soluções de TI são baseadas nas necessidades reais da unidade, se estão alinhadas com o PDTI e ainda, se estão em conformidade com a IN n.º 04/2010 da SLTI, será avaliada na UJ Centralizadora – Departamento da Polícia Federal (Sede).

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES INTERNOS

2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU.

Fato

A metodologia para análise do atendimento às recomendações da CGU consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação de seu atendimento.

O Quadro a seguir mostra os resultados da análise.

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação Atual das recomendações	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório
2011008890	Constatação 013: Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUNET sobre bens de uso especial da União sob a responsabilidade da unidade.	Atendida	A recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	Constatação 021: Pagamento de abono de permanência e de auxílio alimentação a servidor aposentado	Atendida	A recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	Constatação 023: Não ressarcimento de despesas incorridas com cessões dos servidores matrículas Siape n.º 0174812 e 0174839	Atendida parcialmente, sem impacto na gestão.	A recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente

Verifica-se, de acordo com o quadro acima, que a SR/DPF/MT mantém uma estrutura interna para o acompanhamento e atendimento das recomendações da CGU.

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306177

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT

Exercício: 2012

Processo: 08320013001201336

Município - UF: Cuiabá - MT

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306177, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 02 e 03 do processo, seja pela regularidade.

Cuiabá/MT, 19 de Junho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306177

Exercício: 2012

Processo: 08320.013001/2013-36

Unidade Auditada: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso

Município/UF: Cuiabá/MT

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expressamos nossa opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Considerando o grau de independência de cada Superintendência do Departamento de Polícia Federal na execução de suas atividades finalísticas, verificou-se que a medição das atividades, por meio da tabulação e acompanhamento dos inquéritos, é efetuada de forma consistente, permitindo inclusive a parametrização da atuação desta Superintendência com as demais e, ainda, a avaliação pela Sede de sua performance. Observou-se, ainda, que em sua maioria as atividades de natureza administrativa, a exemplo das aquisições de itens em geral, dos pertinentes à área de informática, do uso de cartão corporativo, estão vinculadas a normas específicas e à supervisão de setores da Sede, permitindo a uniformização dos procedimentos. Cabe ressaltar, ainda, que os Setores de Logística são frequentemente assistidos pela Sede e por uma Assessoria Especial de Controle Interno que orienta as diversas Superintendências.

3. As principais realizações da gestão consistiram no combate à criminalidade na sua circunscrição, sendo realizadas operações policiais de combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas, à lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho, entre outras. Ao longo do exercício de 2012, por meio da Operação Sentinela, realizada em conjunto com outros Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, a SR/DPF/AC efetuou 106 prisões e promoveu a apreensão de aproximadamente 511.640 quilos das mais variadas drogas.

4. Ao longo do exercício sob exame a UJ concentrou seus esforços no estabelecimento de rotinas voltadas para a otimização da execução da despesa de maneira a evitar ao máximo a inscrição de valores expressivos em restos a pagar, para tanto estabeleceu limites de tempo e melhor atuação no planejamento das aquisições.

5. Não foram constatadas desconformidades ou irregularidades que pudessem impactar a execução das políticas públicas a cargo da Unidade, como também não foram formuladas recomendações pela Controladoria-Geral da União à Unidade examinada.

6. As recomendações do Plano de Providências Permanente que não foram implementadas pela Unidade ao longo do exercício sob exame, são de caráter formal, portanto não trouxeram

impacto negativo na gestão e deverão ser monitoradas pelo Controle Interno. Não há determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento.

7. No tocante aos controles internos administrativos, verificamos que a Unidade percebe o ambiente de controle como essencial à consecução de seus objetivos, ante o estabelecimento de normas de condutas e procedimentos operacionais, com constante monitoramento, para fins de avaliação da sua efetividade. No entanto observamos certa fragilidade na identificação dos processos críticos e no diagnóstico dos riscos presentes nos processos estratégicos, bem como na identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, necessitando aperfeiçoar seus controles internos para o diagnóstico tempestivo dos riscos.

8. Como prática administrativa que trouxe impactos positivos nos resultados da gestão, podemos apontar a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2012, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos de higiene, o qual resultou em uma economia de 40% em relação ao contrato anterior.

9. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade nas contas dos responsáveis referidos no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010.

10. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social